

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023						
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA						
Autoria Individual :	Adão Ricardo Vieira do Prado						
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para							
aquisição: Medicamentos de Distribuição Gratuita(Parte do item 1- Ofício SAMS nº 245/2023)							
solicitado pelo <u>Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS</u> do nosso Município de Ibitinga,							
no exercício programa 2024. O <u>Ofício SAMS nº 245/2023</u> , se encontra em anexo a esta emenda							
impositiva. Resumo da Emenda							
Valor das dotações por Vereador R\$ 16.315,00 - Valor do Vereador Adão Ricardo Vieira							
Propositor		do Prado;					
riopositoi		·					
Valor Total Aumentado de Dotações		R\$ 16.315,00					
Marcar	situação do crédito orçamentário:						
CRÉDITO	Novo:	Suplementado: X		x			
ORÇAMENTÁRIO:				Сартопположи			
Identificação do crédito orçamentário		Código		Nome			
Órgão:		04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária:		01	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:		10	SAÚDE				
Subfunção:		303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Programa:		0004	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSAIS E INTEGRADOS				
Ação:		3251	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Localizador do Gasto:		-					
Natureza da Despesa:		3.3.90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Emenda (+):		R\$	16.315,00				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:							
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome				
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:		90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:		999	RESERVA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
,							





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza da Despesa: 9.9.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Emenda (-):	R\$	16.315,00	

Ibitinga, 09 de Novembro de 2023.

Adão Ricardo Vieira do Prado Vereador



g. 2/6



SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 01 de novembro de 2023.

Ofício SAMS n. 245/2023

Ref: Emendas impositivas para orçamento de 2024.

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
RICARDO ADÃO DO PRADO

Vimos pelo presente sugerir aos nobres vereadores para nosso orçamento em 2024, a indicação das seguintes emendas impositivas:

- **03 (três) emendas** para custeio de exames de imagem, medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes e combustível para abastecimento da frota usada no transporte de pacientes às cidades-referência. Valor referência: R\$459.945,00;
- **06 (seis) emendas** para aquisição de seis veículos para transporte sanitário, tipo minivan, capacidade total de no mínimo 07 (sete) lugares, 0km, motor de no mínimo 1.8L; combustível tipo flex; câmbio automático. **Justificativa:** atualmente o SAMS possui 06 (seis) veículos locados em sua frota, a aquisição desses veículos proporcionará a possibilidade de devolução dos referidos veículos. Valor referência: R\$919.890.00:
- 01 (uma) emenda para aquisição de 01 (um) trailer consultório que possibilitará a realização de ações extramuros nas Unidades de Saúde a fim de proporcionar atendimento de qualidade, ampliando o alcance à população. Descritivo Técnico: Trailer adaptado, com as seguintes características mínimas: Dimensões: comprimento: máximo até 9 metros, largura: 2,50m, altura interna: mínima de 1,90m nas laterais e 2,20m no centro. Atender disposto na RESOLUÇÃO Nº. 2750 DE 14/3/2018 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Com dois eixos; Módulo com três janelas de correr, com dimensões de 30cm x 100cm, que poderão trabalhar abertas ou fechadas a depender da utilização dos climatizadores de ar (quente e frio) que serão providos de telas que impeçam a passagem de animais da fauna sinantrópica nociva; Contará com duas portas, uma de entrada e outra de saída; Parte externa: Adesivos personalizados com arte e plotagem externa através de grafismo de textos pela extensão das laterais, traseira e dianteira da unidade móvel, confeccionada pelo sistema de "plotagem" com película opaca autoadesiva, calandrada e polimérica, desenvolvida para envelopamento de veículo, impresso digitalmente com 1440 DPI de alta resolução gráfica; pigmentado com alta estabilidade dimensional à base de solvente, devendo a arte ser fornecida pelo mesmo; Contará com iluminação externa. Deverá contar com sinalização refletiva requerida e aprovada pelo órgão responsável DENATRAN; Deverá possuir três





SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

divisões; No seu interior haverá três salas, separadas por portas corrediças, divididas em: SALA DE TRIAGEM com dimensões mínimas de 1650mmx2350mm, ar climatizado a Frio, dimensionado de acordo com o tamanho da sala, com um 01 Balcão com 04 gavetas e 03 tomadas 2P+T 110 vca, com local para instalação de computador e impressora, confeccionado em MDF, 1 cadeira giratória secretária com apoio para braços, 1 cadeira fixa, 1 notebook (colocar descrição), 1 aparelho celular com chip, 1 roteador de internet, uma pia em aço inoxidável cirúrgico que servirá para higienização e assepsia, contará também com armários para armazenamento de material utilizado nesse setor e lluminação necessária; SALA DE EXAMES: dimensões mínimas 2600 x 2350 que contará com ar climatizado a Frio, dimensionado de acordo com o tamanho da sala, 1 maca ginecológica para realização de exames com 3 portas e 2 gavetas, 1 pia para higienização pessoal, armários e bancadas embutidas para armazenamento do material, 1 frigobar, 1 suporte para fluidos. Espaço para que caso necessário, possa ser alotado autoclave e iluminação necessária. Deverá possuir 01 foco ambulatorial, 2 lixeiras de aço inoxidável de 121, 1 escada de aço inoxidável de 2 degraus e 1 balança para pesagem dos pacientes adulto e 1 infantil, 1 mocho com encosto; SALA DE VACINAS: com dimensões mínimas de 1650mmx2350mm com ar condicionado quente e frio, iluminação necessária; Divisória entre o habitáculo e a sala principal com porta de abrir do tipo deslizante, com maçaneta e fechadura; Conjunto mobiliário com dois gabinetes lavatórios, ambos dotados de cuba de aço inox, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides para evitar contaminação cruzada com tomada 2P+T 110 vca, confeccionado em MDF com 1 lixeira; Kit display contendo um toalheiro de papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel; Gabinete modular do tipo gaveteiro para guardar produtos diversos com 4 gavetas sendo 02 com 30cm 01 com 50 cm com 01 lixeira: 1 banco para aplicar vacina com estofamento e courvin: * 01 banco baú p/02 lugares com estofamento e courvin; Suporte para soro padrão médico com os ganchos necessários para suspender as bolsas; Armário suspenso com portas de abrir do tipo folha; Aparelho de ar condicionado especial para unidades móveis de 13.500 BTUS; Aparelho exaustor de ar saturado; cadeira giratória modelo secretária; * Local para instalar 01 geladeira especifica ao armazenamento de Vacina (Sugestão INDREL REFRIMED VACINAS). Assoalho e piso: revestidos em compensado de madeira naval com tratamento antimofo e de fácil higienização; Revestimento interno: As laterais, as portas e o teto são em PRFV de cor branca; Sistema elétrico: tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo steck de 2 pinos + 1, caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada para o sistema do ar-condicionado. A Iluminação Interna ocorre através de luminárias de LED embutidas no teto da unidade e na parte externa através de uma luminária do tipo plafon; Sistema hidráulico: Possui dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 litros, sendo que o abastecimento acontecerá através de uma bomba elétrica centrífuga com potência de metros de coluna de água; Sistema de segurança: O sistema de alarme de invasão do interior da unidade móvel é um alarme microprocessado, com sensores infravermelhos de presença, sirene de no mínimo um tom, bateria independente de 12 volts, e acionamento remoto; Sistema de Emergência: Possui luzes de emergência e extintores de incêndio; Cobertura Externa (Toldo): É instalado um toldo retrátil confeccionado em lona trançada, estrutura de tubo de aço redondo do tipo





SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

metalon tratado e pintado. Adesivado nas laterais com o brasão da cidade e com a seguinte escrita: Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga (SAMS) – Unidade Móvel de Saúde. Contendo todos os instrumentos e equipamentos internos e externos de uso obrigatório, de modo a enquadrar-se nas exigências do Código de Trânsito Brasileiro e ABNT. Garantia do veículo de, no mínimo, 12 meses. Equipamento adicional: 04 (quatro) caixas de som, embutidas nos móveis e com acústica externa através de portinholas, com um amplificador e um microfone; NORMAS TÉCNICAS: Devem ser atendidas todas as Resoluções, Normas Técnicas e Legislações pertinentes, em especial aquelas específicas à indústria de fabricação, trânsito brasileiro e transporte público nos níveis federal, estadual e municipal, considerandose inclusive suas atualizações. Em especial, devem ser atendidas, obrigatoriamente, as disposições e respectivas atualizações das Resoluções CONTRAN, relativas à resistência estrutural e segurança dos veículos de fabricação nacional e estrangeira, destinados ao transporte coletivo de passageiros. O veículo deverá atender rigorosamente todas as Resoluções do CONTRAN nº 291 de 29/08/2008 e nº 369 de 24/11/2010. Devendo a licitante apresentar CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) (art. 1º da resolução 291/2008) e, Comprovante de Capacitação Técnica (CCT), contendo: Espécie: ESPECIAL; Carroceria: TRAILER; Prazo de validade: Dimensões máximas e mínimas de acordo com o solicitado. Valor referência: R\$153.315,00.

Em tempo, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração com votos de sucesso a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

SERVICO AUTONOMO
MUNICIPAL DE SAUDE
SAMS:57712473000139

Assinado digitalmente por SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE SAMS:5771/2473000139 DN: cn=SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE SAMS:5771/273000139, c=BR, cs=ICP-Brasil, ous-RFB e-CNPJ A1, cn=ICP-Brasil, ous-RFB e-CNPJ A1,

QUEILA TERUEL PAVANI Gestora do SAMS

